



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE

Página: 1 / 2

Data: 27/11/2023

Exercício de 2023

5º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>17.943,13</b>	<b>109.324,69</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	17.793,13	109.174,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.357,09	66.994,81
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	9.357,09	66.994,81
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	9.357,09	66.994,81
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	9.357,09	66.994,81
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.357,09	66.994,81
1.1.2.2.01.0.1.00.05.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Fundo Defesa Civil	9.357,09	66.994,81
1.1.2.2.01.0.1.00.05.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Bombeiros	9.357,09	66.994,81
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	9.357,09	66.994,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.643,64	6.814,61
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.643,64	6.814,61
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.643,64	6.814,61
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.643,64	6.814,61
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.643,64	6.814,61
1.3.2.1.01.0.1.00.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Defesa Civil	1.643,64	6.814,61
1.3.2.1.01.0.1.00.05.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 213	1.024,74	3.371,54
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	1.024,74	3.371,54
1.3.2.1.01.0.1.00.05.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 679	616,64	3.440,81
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	616,64	3.440,81
1.3.2.1.01.0.1.00.05.03 - Remuneração Depósito _ Alienação de Bens	2,26	2,26
1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	2,26	2,26
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	6.000,00	30.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.000,00	30.000,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.000,00	30.000,00
1.7.3.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	6.000,00	30.000,00
1.7.3.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	6.000,00	30.000,00
1.7.3.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências de Convênios - Defesa Civil	6.000,00	30.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	6.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	792,40	5.365,27
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	115,62
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.05.00 - Outras Restituições - Fundo Defesa Civil	0,00	115,62
1.9.2.2.99.0.1.00.05.01 - Outras Restituições	0,00	115,62
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	0,00	115,62
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	792,40	5.249,65
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	792,40	5.249,65
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	792,40	5.249,65
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	792,40	5.249,65
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	792,40	5.249,65
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Outras Receitas - FMI	792,40	5.249,65
1.500.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	792,40	5.249,65
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	150,00	150,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	150,00	150,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	150,00	150,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00	150,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE**

Anexo 05 - Receitas Realizadas (Artigo 2º, Inciso XII)

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ÁGUA DOCE

Página: 2 / 2  
Data: 27/11/2023  
Exercício de 2023  
5º Bimestre

Espécie	Recebido	
	No Período	Até o Período
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150,00	150,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150,00	150,00
2.2.1.3.01.0.1.04.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS DEFESA CIVIL	150,00	150,00
1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	150,00	150,00
<b>Receita Extra Orçamentária</b>	<b>17.147,10</b>	<b>71.163,92</b>
DDO-INSS	4.924,82	19.730,10
I.R.R.F. s/os Rendimentos do Trabalho	3.157,43	9.654,45
IRRF	391,98	497,47
ISSQN- IMP. SOBRE SERV.QUALQUER NATUREZA	0,00	100,08
PM AGUA DOCE CONSIG.BB	1.336,32	6.681,60
PM ÁGUA DOCE CONSIG. C.E.F	3.463,44	16.589,64
Restituição Dias de Falta-Funcionários	0,00	173,20
SIMA	2.928,80	13.751,14
SIMA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	745,99	3.141,84
SINSEAD	198,32	844,40
<b>Total Geral:</b>	<b>35.090,23</b>	<b>180.488,61</b>

JOSELI TRENTO

CONTADORA-CRC/SC 022069/O-8

NELCI TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal